



**CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO (UNIVS)
BACHARELADO EM DIREITO**

JOSE JEFERSON TEIXEIRA SILVA

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS NO
SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO À LUZ DA DIGNIDADE DA PESSOA
HUMANA**

**ICÓ-CE
2024**

JOSÉ JEFERSON TEIXEIRA SILVA

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS NO
SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO À LUZ DA DIGNIDADE DA PESSOA
HUMANA**

Artigo científico apresentado ao Curso de Direito do Centro Universitário Vale do Salgado-UniVS, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Me. José Ewerton Bezerra Alves Duarte.

ICÓ-CE
2024

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS NO
SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO À LUZ DA DIGNIDADE DA PESSOA
HUMANA**

Artigo submetido à disciplina de TCC II do Curso de Direito do Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS), como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Aprovado(a): ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. José Ewerton Bezerra Alves Duarte.
Centro Universitário Vale do Salgado
Orientador

Prof. Dra. Érika de Sá Marinho Albuquerque
Centro Universitário Vale do Salgado
1º Examinador

Prof. Me. José Antonio de Albuquerque Filho
Centro Universitário Vale do Salgado
2º Examinador

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
RESULTADOS E DISCUSSÕES	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
REFERÊNCIAS.....	18

DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO À LUZ DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

José Jeferson Teixeira Silva¹
José Ewerton Bezerra Alves Duarte²

RESUMO

Este trabalho aborda os desafios e perspectivas relacionados à ressocialização de detentos no contexto do sistema prisional brasileiro, considerando a primazia da dignidade da pessoa humana. A análise examina as dificuldades enfrentadas pelos reclusos durante o processo de reintegração à sociedade, destacando questões estruturais do sistema prisional. Para isso, adotou-se uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental, a fim de identificar os principais obstáculos e possíveis soluções para a ressocialização de detentos. Ao mesmo tempo, são exploradas possíveis soluções e perspectivas para melhorar a eficácia da ressocialização, garantindo o respeito aos direitos fundamentais dos indivíduos. O estudo visa contribuir para um entendimento mais abrangente das questões envolvidas na ressocialização de detentos no contexto brasileiro, promovendo reflexões sobre as práticas atuais e propondo caminhos para a construção de um sistema mais justo e eficaz.

Palavras-chaves: Ressocialização. Sistema prisional. Dignidade humana. Desafios. Direitos fundamentais.

¹ Graduando em Direito pela UNIVS, E-mail: jefersonteixeira2016@gmail.com

² Mestre em Direito Penal pela Universidade Federal do Ceará. Pós-graduado em Execução Criminal e Tribunal do Júri pela Faculdade Legale-São Paulo. Professor Universitário de Direito Penal e Prática Penal no Centro Universitário Vale do Salgado e Universidade Federal de Campina Grande. Produtor e pesquisador científico com ênfase no Direito Criminal. Especialista em Docência do Ensino Superior pela Universidade Federal de Campina Grande. Especialista em Direito Constitucional pela Faculdade Futura-São Paulo. Especialista em Direito Público pela Faculdade Legale-São Paulo. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade São Francisco da Paraíba. Bacharel em Direito pela Faculdade São Francisco da Paraíba. Aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Servidor Público da SSDS-PB. Nível médio com habilitação técnica pelo Instituto Federal da Paraíba; E-mail: joseewerton@univs.edu.br.

ABSTRACT

This work addresses the challenges and perspectives related to the resocialization of inmates in the context of the Brazilian prison system, considering the primacy of human dignity. The analysis examines the difficulties faced by inmates during the process of reintegration into society, highlighting structural issues in the prison system. To this end, a qualitative approach was adopted, based on bibliographical review and documentary analysis, in order to identify the main obstacles and possible solutions for the resocialization of inmates. At the same time, possible solutions and perspectives are explored to improve the effectiveness of resocialization, ensuring respect for the fundamental rights of individuals. The study aims to contribute to a more comprehensive understanding of the issues involved in the resocialization of inmates in the Brazilian context, promoting reflections on current practices and proposing ways to build a fairer and more effective system.

Keywords: Resocialization. Prison system. Human dignity. Challenges. Fundamental rights.

INTRODUÇÃO

No cenário atual, o sistema prisional brasileiro está imerso em uma crise profunda, onde a dignidade dos detentos é constantemente violada, independentemente de serem condenados ou presos provisórios. Como ressalta Nascimento (2021), essa situação demonstra contundentemente a incapacidade do sistema prisional em cumprir seu papel de ressocialização. Essa realidade sombria se manifesta não apenas nas taxas alarmantes de reincidência, mas também no contínuo aumento do número de detentos. Demonstrando como a possível precarização do sistema e a violação da Dignidade Da Pessoa Humana desses detentos.

Como apontando em análise de Chaves, Teixeira e Maranhão (2021), o sistema carcerário brasileiro depara-se com problemas sérios, dentre eles superlotação, condições precárias de higiene, e falta de assistência médica e segurança, ainda a alta presença de violência nas unidades prisionais. É evidente que existe a violação do direito à dignidade de pessoa humana, em que esses detentos são submetidos. Deixando evidente a clara necessidade de ser revista as formas de ressocialização.

A ressocialização é algo fundamental e precisa ser eficaz. Como pontuado por Santos e Santos (2023), é necessário compreender que o ideal da pena deve ser considerado um projeto inacabado. Portanto, é necessário reconhecer essa situação e não ignorar a realidade carcerária. Pois desconsiderar esses desafios nos afasta do princípio constitucional e universal da dignidade humana, como a possibilidade de futuro melhor para aquele serão reinserido na sociedade. Por isso precisa criar oportunidade para todos e inclusive os encarcerados.

No contexto do sistema penitenciário brasileiro, a possível precarização se revela como um fator crítico que compromete a dignidade da pessoa humana dos detentos, além de constituir um obstáculo significativo para a efetiva ressocialização dos apenados. A precariedade no ambiente carcerário pode manifestar-se em diversas dimensões, tais como a superlotação, falta de condições higiênicas adequadas, deficiências na oferta de serviços básicos de saúde e educação, entre outros. Essas condições adversas não apenas violam os direitos fundamentais dos detentos, mas também criam um ambiente propício para o agravamento de tensões, violência e a formação de uma cultura prisional desfavorável à reintegração social.

Adicionalmente, a falta de recursos e investimentos adequados no sistema penitenciário impede a implementação de programas eficazes de ressocialização. A

escassez de atividades educativas, profissionalizantes e de assistência psicossocial prejudica a preparação dos detentos para a reinserção na sociedade. A ausência de um ambiente propício à reabilitação contribui para a perpetuação do ciclo de criminalidade, dificultando a construção de perspectivas positivas para os apenados.

Diante desse cenário, a pergunta-problema que orienta esta pesquisa é: Como a possível precarização do sistema penitenciário brasileiro viola a dignidade da pessoa humana dos detentos e impede a ressocialização do apenado?

Esta pesquisa é relevante ao esclarecer o estado atual do sistema penitenciário, incluindo sua possível precarização e impacto na dignidade humana, afetando a reintegração dos detentos. Para os pesquisadores, aborda uma temática importante, oferecendo perspectivas e soluções. Além disso, contribui para a comunidade acadêmica, especialmente futuros juristas, ao explorar um dilema complexo e estimular discussões e abordagens inovadoras. Em última análise, enriquece o debate local sobre melhorias na ressocialização.

No que diz respeito ao período abordado nesta pesquisa, o ano selecionado é considerado apropriado para examinar de maneira abrangente os desafios e perspectivas na ressocialização de detentos no sistema prisional brasileiro. Este período permite uma análise crítica de eventos, políticas e desenvolvimentos relevantes, oferecendo uma visão atualizada das questões abordadas. Portanto, a escolha desse momento estratégico contribui para uma pesquisa relevante e oportuna que visa compreender e aprimorar a ressocialização de detentos no contexto atual.

Esta pesquisa é compatível com as necessidades atuais, pois dados apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apontam que a reincidência no sistema prisional é de 42% entre adultos. Isso ressalta a indispensabilidade de reformular as políticas de ressocialização. Esses números evidenciam a necessidade urgente de uma revisão abrangente nas políticas de ressocialização, indicando haver muito a ser reformulado nesse contexto.

Como destacado por Manoel da Conceição Silva em sua obra "O Brasil e a Reeducação Presidiária" (2020), o desafio da reeducação de presos é um dos grandes obstáculos enfrentados pelas políticas públicas brasileiras. Muitas vezes, a Lei não atinge seu propósito de inibir a reincidência, resultando em desafios complexos relacionados à ressocialização. Portanto, este estudo se coaduna com as observações de Silva, enfatizando a urgência de reformas substanciais nas políticas

de ressocialização para abordar eficazmente a questão da reincidência no sistema prisional.

Além das fontes técnicas convencionais, como manuais, livros e jurisprudência, esta pesquisa encontra respaldo em um substancial volume de estudos científicos relacionados a essa temática, reforçando sua viabilidade e embasamento. Dado que esta pesquisa se baseia em informações de acesso público, é importante ressaltar que tais dados estarão prontamente disponíveis e acessíveis, facilitando assim a coleta e análise das informações necessárias para o desenvolvimento deste estudo.

Nesse sentido, o estudo visa contribuir significativamente para a discussão e possível aprimoramento das políticas de ressocialização no sistema prisional brasileiro, visando à concretização da dignidade da pessoa humana e à busca por soluções mais eficazes e justas em nosso sistema penal.

O presente trabalho busca problematizar como a possível precarização do sistema penitenciário brasileiro viola a dignidade da pessoa humana dos detentos e pode representar um obstáculo à ressocialização.

De encontro a investigar os fatores que contribuem para a precarização do sistema penitenciário brasileiro. Avaliar como a precarização do sistema penitenciário viola os princípios da dignidade da pessoa humana. Analisar possíveis abordagens e políticas que podem ser implementadas para melhorar as condições do sistema penitenciário brasileiro.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Num contexto amplo, é possível afirmar que o sistema penitenciário brasileiro se encontra permeado por lacunas significativas, caracterizando as prisões como meros instrumentos de penalização, negligenciando sua função educativa e a tentativa de ressocialização e reintegração do detento à sociedade. Este enfoque, que prioriza a punição em detrimento de abordagens mais construtivas, desconsidera potenciais benefícios, especialmente à luz do perfil majoritário da população carcerária, composta, como evidenciado, por indivíduos jovens, negros e de baixa renda (Silva, 2021, p. 248).

De acordo com dados divulgados pelo A Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) no segundo semestre de 2022, o panorama do sistema prisional brasileiro é marcado por números expressivos e complexos. Em dezembro desse ano, o Brasil registrava um total de 643.137 custodiados em celas físicas, evidenciando a magnitude do desafio enfrentado pelas instituições penitenciárias. Além disso, 183.603 indivíduos encontravam-se em regime de prisão domiciliar, apontando para a diversidade de modalidades de custódia presentes no cenário atual. Esses números refletem não apenas a dimensão da população carcerária, mas também a necessidade de abordagens abrangentes e eficazes para lidar com a complexidade do sistema prisional brasileiro. A análise dessas estatísticas é crucial para a compreensão das demandas e desafios que permeiam a gestão e a resolução de questões relacionadas ao sistema de justiça criminal no país.

O elevado número de presos no país constitui uma preocupação central no cenário do sistema prisional brasileiro. Associado a essa questão, destaca-se outro fator alarmante relacionado à individualização da pena. A prática de alocação de detentos que cometeram delitos de menor gravidade ao lado daqueles que praticaram crimes mais sérios representa um risco substancial. Esta condição propicia a potencial transmissão de práticas criminosas mais perigosas entre os reclusos, alimentando um ciclo prejudicial. Conseqüentemente, as prisões, longe de cumprir sua função corretiva, tornam-se verdadeiras "escolas do crime", contribuindo para o agravamento da criminalidade e a não transformação dos presos. Tal cenário, detalhado por Jeissyane Furtado da Silva (2021) na Revista REDUNB, denota não apenas a precarização do sistema penitenciário brasileiro, mas também um desafio significativo para a eficácia das políticas de ressocialização (p. 249).

A falta de investimento no sistema penitenciário brasileiro é um dos elementos fundamentais que perpetuam sua precarização, comprometendo não apenas a estrutura física, mas também a eficácia das políticas de ressocialização. Nesse contexto, Sabrina Silva de Lima, Pedro Lucas Ferreira Matos e Gercina A. M. Cavalcante (2023) ressaltam que a degradação do tratamento dispensado aos apenados durante o cumprimento de suas penas está intrinsecamente ligada à escassez de recursos. A estruturação precária resultante da falta de investimento não apenas viola direitos e garantias dos detentos, mas também alimenta um ambiente propício à revolta desses indivíduos. Essa realidade contribui significativamente para a reincidência criminal, constituindo um ciclo prejudicial que demanda atenção urgente (p. 17).

Conforme preconiza a Constituição Federal do Brasil, um de seus princípios norteadores é a dignidade da pessoa humana. No rol do artigo 5º da Carta Magna de 1988, são estabelecidas garantias fundamentais, destacando-se a igualdade perante a lei, a inviolabilidade do direito à vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade. Em específico, o artigo 5º, inciso XLIX, assegura aos presos o respeito à integridade física e moral. A legislação também trata, no inciso XLVI, da necessidade de a lei regular a individualização da pena.

Tais dispositivos legais delineiam o arcabouço normativo que deve orientar o tratamento e a execução das penas no sistema judicial brasileiro, respeitando os direitos fundamentais de todos os indivíduos, independentemente de sua condição jurídica. O respeito a tais preceitos constitucionais é essencial para garantir a efetivação dos princípios fundamentais que regem o sistema jurídico do país (BRASIL, 1988, p. s.n.).

No contexto analisado por Vitória Helena M. Morais (2022), a dignidade é considerada um respeito inalienável que todos merecem, respaldado como um dos princípios fundamentais pela Constituição Federal. Independentemente da classe social ou do histórico de vida, a dignidade da pessoa humana é um direito inquestionável. No entanto, o estudo aponta para uma discrepância entre as proibições de penas e tratamento desumano, formalmente estabelecidas, e a realidade vivenciada nos estabelecimentos prisionais, onde ocorre uma avalanche de violações a esse princípio.

A despeito das garantias constitucionais, a situação caótica dentro dessas instituições torna-se um obstáculo para o criminoso buscar sua ressocialização. Em

vez de proporcionar oportunidades para uma nova vida e a busca por alternativas, o ambiente prisional, caracterizado por violações constantes à dignidade, alimenta um ciclo de reincidência criminal. Nesse cenário, a violência, as condições precárias e a ausência de medidas eficazes de ressocialização transformam as prisões em verdadeiros obstáculos à busca por uma reintegração digna na sociedade.

No decurso do último ano, o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) identificou uma série de irregularidades nos presídios brasileiros, desvelando um panorama desolador.

A presença de infiltrações, banheiros inoperantes, ambientes mofados e superlotados, além da oferta de alimentos deteriorados, relatos de violência física, imposição de jejum por mais de 16 horas e restrição ao acesso à água revelam uma realidade que, segundo os padrões éticos e legais, se configura como uma possível violação flagrante ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Ao expor os detentos a condições tão degradantes e desumanas, tais como falta de higiene, escassez alimentar, e exposição a episódios de violência, o sistema prisional brasileiro demonstra uma clara contradição aos valores fundamentais da dignidade humana. A ausência de medidas adequadas para a garantia dos direitos básicos dos detentos sugere uma lacuna na proteção desses indivíduos, comprometendo não apenas a eficácia do sistema penal, mas também a possibilidade de ressocialização e reinserção digna na sociedade.

A discussão desses achados do MNPCT oferece uma oportunidade crucial para refletir sobre a urgência de reformas estruturais e políticas que assegurem o respeito irrestrito à dignidade de todos, independentemente de sua situação legal.

Como destacado por Santos e Filho (2023), é vital que a sociedade brasileira esteja plenamente ciente dos desafios enfrentados pelo sistema prisional e participe ativamente na discussão e busca por soluções. A falta de respeito à dignidade da pessoa humana nas prisões vai além do âmbito do sistema penitenciário, sendo uma questão que impacta toda a sociedade. A intrínseca conexão entre a realidade do sistema prisional brasileiro e a dignidade humana enfatiza a necessidade de uma abordagem abrangente.

Em resumo, enfrentar os desafios do sistema prisional exige uma abordagem multifacetada e um comprometimento constante com os direitos humanos e a justiça. A compreensão de que a situação nas prisões não é exclusivamente responsabilidade do sistema penitenciário, mas sim um problema que permeia toda a sociedade,

sublinha a importância de esforços colaborativos e reformas substanciais. Somente por meio dessas ações conjuntas é possível aspirar a um sistema prisional conforme os valores democráticos, que respeite integralmente a dignidade de todos os seres humanos, independentemente de sua condição de detenção.

Como abordado por Gomes [s.d.], a efetiva ressocialização dos detentos se torna plausível mediante dois elementos fundamentais: um investimento real nas estruturas prisionais e uma transformação tanto na perspectiva da sociedade quanto do Estado em relação aos presos. A autora sugere que o reconhecimento efetivo dos direitos humanos no âmbito do processo penal é insuficiente se não acompanhado por mudanças culturais e, principalmente, pelo desenvolvimento civilizatório.

Outro caminho possível, apontado por Feitosa (2019), para enfrentar a superlotação carcerária e o desrespeito à dignidade humana dos presidiários consiste na substituição das penas privativas de liberdade por medidas alternativas à prisão. Conforme destacado pelo autor, essas medidas são consagradas nas Regras de Tóquio e também no ordenamento jurídico brasileiro.

A proposta visa não apenas aliviar a sobrecarga do sistema prisional, mas também promover uma abordagem mais eficaz no sistema punitivo. Ao adotar tais medidas, Feitosa sugere que as autoridades judiciárias contribuiriam para a diminuição do número de presos, ressaltando a importância da atuação conjunta da sociedade e das autoridades públicas. Dessa forma, seria possível estabelecer um sistema penal mais eficiente e em estrita observância ao maior princípio garantidor da sobrevivência mínima: o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

Santos (2023), aponta diversas alternativas para aprimorar o sistema prisional vigente, reconhecendo a necessidade de uma abordagem abrangente. Entre as propostas destacadas, a primeira consiste em direcionar investimentos significativos em infraestrutura, promovendo a construção e reforma de presídios e unidades prisionais. Essa medida visa não apenas melhorar as condições de encarceramento, mas também aprimorar o ambiente de trabalho dos agentes penitenciários.

Outra alternativa crucial ressaltada é a ampliação do quadro de servidores, mediante a contratação de novos agentes penitenciários e policiais. Esse reforço é essencial para fortalecer a segurança e a gestão do sistema prisional, contribuindo para um ambiente mais controlado e seguro.

A implementação de novas tecnologias também é sugerida como uma medida eficaz. Isso inclui o uso de equipamentos de segurança e monitoramento eletrônico,

visando inibir a entrada de objetos ilícitos nas unidades prisionais e monitorar o cumprimento de penas em regimes semiaberto e aberto.

No âmbito da ressocialização, Santos destaca a importância da criação de programas abrangentes, englobando educação, trabalho e capacitação profissional para os detentos. Essas iniciativas visam preparar os indivíduos para uma reintegração mais efetiva na sociedade após o cumprimento da pena.

Adicionalmente, ações específicas são propostas para combater a superlotação. Isso inclui a aplicação de medidas alternativas ao encarceramento para crimes de menor potencial ofensivo e a criação de novas vagas no sistema prisional para reduzir a sobrecarga de detentos. Essas medidas, quando combinadas, buscam não apenas corrigir deficiências estruturais, mas também promover uma abordagem mais humanizada e eficiente no tratamento dos indivíduos no sistema prisional.

Este estudo assume uma abordagem de Natureza Básica, uma vez que não almeja intervir na realidade do fenômeno em análise, mas sim destacar diferentes perspectivas sobre o mesmo (Gil, 2017).

Ela é descritiva e exploratório, uma vez que, conforme enfatizado por Gil (2017), o propósito desse tipo de pesquisa é realizar a descrição das características de uma determinada população ou fenômeno, podendo também abranger a identificação de possíveis relações entre variáveis. Ela busca proporcionar maior familiaridade com o problema em questão, tornando-o mais explícito e construindo hipóteses. O planejamento de pesquisas exploratórias é caracterizado por sua flexibilidade, abrangendo diversos aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado.

A fonte da pesquisa abrange uma revisão minuciosa de diversos recursos, incluindo artigos acadêmicos, bases de dados especializadas, livros e documentos pertinentes. A revisão de artigos proporciona uma análise crítica da literatura existente, permitindo a incorporação das últimas descobertas e perspectivas sobre o tema em estudo. A consulta a bases de dados especializadas oferece acesso a pesquisas consolidadas e atualizadas, contribuindo para a fundamentação sólida do trabalho.

A exploração de livros adiciona uma dimensão teórica e aprofundada ao estudo, possibilitando uma compreensão mais contextualizada do tema. Além disso, a inclusão de documentos relevantes, como relatórios e teses, enriquece a pesquisa ao incorporar fontes diversificadas, o que contribui para uma análise abrangente e fundamentada.

Esta pesquisa empregou abordagens metodológicas diversas para atender aos objetivos específicos delineados. Inicialmente, foi conduzida uma revisão bibliográfica abrangente, abarcando tanto a literatura clássica quanto os trabalhos mais recentes pertinentes aos temas investigados. Essa etapa envolveu a busca ativa em livros, websites, revistas e artigos acadêmicos, proporcionando uma base sólida e abrangente para a análise.

Para a análise de dados deste estudo, será adotado métodos estatísticos. Essa abordagem proporciona uma estrutura robusta para a interpretação dos resultados, permitindo identificar padrões, relações e tendências nos dados coletados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a abordagem abrangente desta pesquisa sobre os desafios enfrentados pelo sistema penitenciário brasileiro, é possível vislumbrar um caminho promissor para a identificação de oportunidades de intervenção que promovam melhorias substanciais. A análise criteriosa dos fatores contribuintes para a precarização do sistema, como superlotação e falta de recursos, oferece uma base sólida para a formulação de políticas eficazes, pois essa situação atual não apenas agrava as condições de vida desses detentos, mas também dificulta todo o funcionamento em sentido de gestão deste sistema, aumentando assim a violência.

A escassez de recursos, por sua vez, limitasse as possibilidades de ressocialização e reabilitação dos internos, contribuindo diretamente para um retorno desse interno a sistema que deveria em tese corrigir e não contribuir para uma reincidência criminal. Portanto um dos caminhos que se mostra primordial o investimento em reestruturação desse sistema.

Destaca-se ainda a importância de avaliar os impactos da precarização sobre os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, visando evidenciar violações e fomentar uma compreensão mais ampla das implicações éticas e legais envolvidas.

Ao longo do estudo, foi realizada uma análise dessas problemáticas, buscando uma base sólida para a formulação de caminhos e saída dessa realidade existe, devendo-se considerar a dignidade da pessoa humana como um princípio fundamental na abordagem dessas questões. Com base nessa compreensão, espera-se que as abordagens e políticas propostas possam promover uma ressocialização efetiva dos detentos, contribuindo para a construção de um sistema penitenciário mais justo, ético e eficiente.

Assim, esta pesquisa aspira ser um valioso instrumento na busca por uma transformação positiva e duradoura no tratamento de detentos e na promoção da justiça social no contexto brasileiro. Ao fornecer insights relevantes e práticos, espera-se que esse estudo contribua significativamente para o desenvolvimento de estratégias que gerem um impacto positivo e sustentável no sistema penitenciário do país.

Assim, ao revisar os principais pontos do trabalho, é possível afirmar que os objetivos da pesquisa foram amplamente alcançados. De modo que a pesquisa não

só identifica os problemas que existem no contexto do sistema penitenciário brasileiro, mas também busca apontar caminhos para uma reforma necessária e urgente, buscando promover um ambiente que favoreça a ressocialização e a reintegração dos detentos na sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL, República Federativa. **Constituição Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 12 nov. 2023.

CHAVES, G. C.; TEIXEIRA, P. T. F.; MARANHÃO, T. L. G. Direitos dos presos reinserção social de ex-presidiários pelo trabalho: uma revisão sistemática. **ID on line. Revista de Psicologia**. Id on Line Rev. Psic. V.15, N. 57, p. 975-996, Outubro/2021. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/3265/5137>. Acesso em: 25 set 2023.

DA SILVA, Jeissyane Furtado; DE ARAÚJO TELES, Emanuelle; DE SOUZA, Layne Medeiros. REFLETINDO O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO:: UM ESTUDO SOBRE O CASO BAR BODEGA (1996) E A LEI Nº 13.964/2019. **Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília**, v. 1, n. 20, p. 224-251, 2021. Disponível em: www.periodicos.unb.br. Acesso em: 12 nov. 2023.

DIAS GOMES, A. **O ACESSO À SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: ANÁLISE JURÍDICA SOBRE A RELATIVIZAÇÃO DO DIREITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA**. [s.l: s.n.]. Disponível em: https://blogs.unigranrio.br/bibliotecavirtual/files/2021/01/O-acesso-a-saude-no-sistema-prisional-brasileiro_analise-juridica-sobre-a-relativizacao-do-direito-a-dignidade-da-pessoa-humana.pdf . Acesso em: 10 nov. 2023.

FEITOSA, A. A. **Superlotação Carcerária À Luz Do Principio Da Dignidade Da Pessoa Humana**. 2019. Manografia (Bacharelado em Direito) - Universidade Evangélica de Goiás, Anápolis, 2019. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/jspui/bitstream/aee/8582/1/monografia%20PRONTA%20PARA%20IMPRIMIR.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social, 7ª edição**. Brasil: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597020991. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020991/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

LIMA, Sabrina Silva; MATOS, Pedro Lucas Ferreira; CAVALVANTE, Gercian A. M, Sistema Penitenciário: **Ressocialização Do Preso No Brasil E A Atuação Do Estado No Combate A Reincidência Criminal**. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/35584/1/SABRINA%20E%20PEDRO%20DEPOSITO.pdf>. Acesso em 02 nov. 2023.

MNPCTBRASIL. **MNPCT publica relatório de inspeção no sistema prisional e socioeducativo de Minas Gerais**. Disponível em: <https://mnpctbrasil.wordpress.com/2022/08/19/mnpct-publica-relatorio-de-inspecao-no-sistema-prisional-e-socioeducativo-de-minas-gerais/>. Acesso em: 02 nov. 2023.

NASCIMENTO, Nicholas Miguel Da Silva. **O Colapso No Sistema Prisional Brasileiro**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Faculdade de Direito e Ciências Sociais do Leste de Minas, Reduto, Minas Gerais, 2021. Disponível em: <https://fadileste.edu.br/site/upload/downloads/5a50c4ad637f4bff924a4871bbd45d47.pdf> Acesso em: 12 nov. 2023

RIBEIRO, J. R. F.; BRITO, R. G. G. OLIVEIRA, T. B. A ressocialização do apenado por meio da participação da sociedade: o trabalho como instrumento no processo de reintegração. **Revista Vertentes do Direito**, v.5, n.1, p. 191-208, 2018.

Reentradas E Reiteraões Infracionais Um Olhar Sobre Os Sistemas Socioeducativo E Prisional Brasileiros. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2023/09/panorama-reentradas-sistema-2.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

RELATÓRIO ANUAL 2022 BRASÍLIA. [s.l: s.n.]. Disponível em: https://mnpctbrasil.files.wordpress.com/2023/08/relatorio_anual_2022_mnpct.pdf> Acesso em: 12 nov. 2023.

SANTOS, J. C. S; SANTOS, F. E. **A Ressocialização Do Preso Na Realidade Do Sistema Penitenciário Brasileiro**. Artigo. 2023. Disponível em: <http://65.108.49.104/handle/123456789/740>. Acesso: 27 set 2023.

Santos, R. G. da S., & Carvalho Filho, G. R. (2023). A REALIDADE DO SISTEMA PRISIONAL DO BRASIL E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. **Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação**, 9(9), 1837–1847. <https://doi.org/10.51891/rease.v9i9.11307> acesso em: 12/nov/2023.

SILVA, Manoel. **O Brasil e a reeducação presidiária**: A lei que não pune e não ressocializa. [S. l.]: CRV, 2020. 156 p.

SANTOS, R. G. da S.; CARVALHO FILHO, G. R. A REALIDADE DO SISTEMA PRISIONAL DO BRASIL E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 9, n. 9, p. 1837–1847, 2023. DOI: 10.51891/rease.v9i9.11307. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/11307>. Acesso em: 12 nov. 2023.